



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2022

RELATÓRIO: Projeto de Lei 69/2022, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o auxílio alimentação dos servidores públicos ativos.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre esclarecer que a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, tendo em vista que versa sobre o aumento de despesa ao erário, trazendo benefício aos seus servidores, como dispõe o art.41 da Lei Orgânica Municipal.

Para a instituição do referido benefício, entendem os Tribunais de Contas ser indispensável a aprovação de lei em sentido estrito, no presente caso, observamos que o auxílio alimentação será reajustado em 10% (dez por cento).

Observo que foram observadas e cumpridas as normas estabelecidas nos arts. 15,16,17 e 21 da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Final), pertinentes ao impacto financeiro orçamentário.

Também observo que as metas constantes no plano plurianual e na LDO não serão prejudicadas com a majoração do valor do referido auxílio.

Por tais razões profiro voto favorável à aprovação do projeto, pois, revestido de legalidade e constitucionalidade,

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator